



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

DECRETO LEGISLATIVO Nº 51, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

Aprova Contas dos Administradores do  
Executivo Municipal, referente ao  
exercício de 2007.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO  
GONÇALVES, Vereador VALDECIR RUBBO, no uso das atribuições que lhe são  
conferidas pelo Regimento Interno da Câmara e pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o Parecer nº 16.337, de 07 de agosto de  
2012, do Tribunal de Contas do Estado, que é de parecer favorável à aprovação das  
Contas dos Administradores do Executivo Municipal, correspondentes ao exercício de  
2007;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Comissão Técnica  
Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal, exarado no Processo de  
Contas nº 2/2015;

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão favorável do  
Plenário, promulga o presente

DECRETO LEGISLATIVO:

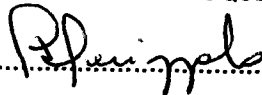
Art. 1º São aprovadas as Contas dos Administradores do  
Executivo Municipal de Bento Gonçalves, relativas ao exercício de 2007, gestão dos  
Senhores Alcindo Gabrielli (Prefeito) e Jauri da Silveira Peixoto (Vice-Prefeito).

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua  
publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE BENTO GONÇALVES, aos vinte dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.

  
Vereador VALDECIR RUBBO  
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
.....

Publicado no DOE

de 25/04/2016